

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1026

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para Prefeitura Municipal de Palmas - TO, da servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Souza**, matrícula nº 0177-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços à Administração Municipal, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente